

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727
 OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O REVEILLON 2019/2020, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA RUA ADAIR FARAH, PRAIA DO RECANTO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 206
 NOTA DE EMPENHO: 3363/2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
 MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 586 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 586/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23845/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 586/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 586/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O REVEILLON 2019/2020, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA RUA ADAIR FARAH, PRAIA DO RECANTO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

1. ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748
 2. EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 29 de novembro de 2019.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PROC. 8299/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA ALVARES DE CASTRO, Nº 154, ARAÇATIBA, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, CEP. 24.901-355 NESTA CIDADE PARA SUA SEDE – SECRETARIA DE URBANISMO com a pessoa física o Sr. ANNA THEREZA RENNO CARAVELAS, cujo CPF nº 072.228.367-99, no valor de R\$ 15.232,68 (quinze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais perfazendo o valor global de R\$ 182.792,16 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Em 04 de dezembro de 2019.

Celso Cabral Nunes

Secretário – Mat. 109.554

Secretaria de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2020
 Processo Administrativo: nº 786/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa técnica prestadora de serviço especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – e inovação para planejamento, desenvolvimento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico, nas dependências da CODEMAR S.A.. Data: 28/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos

e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 01/2020
 Processo Administrativo: Nº 16458/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de material gráfico, confecção de carimbos, borrachas, refis e carpetes personalizados, para atendimento das necessidades da CODEMAR. Data: 23/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ERRATA

Na edição nº 1014 do Jornal Oficial de Maricá, página 22 de 18 de dezembro de 2019, no aviso de suspensão do Procedimento Licitatório Aberto 18/2019:

Onde se lê: "... informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 23/01/2020 às 10h..."

Leia-se: "... informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 13/01/2020 às 10h..."

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1675, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Márcio da Silva Costa	1100105	28/12/2016	28/12/2019	0019990/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 30 de dezembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Ronaldo Timotheo Muniz	1100093	28/12/2016	28/12/2019	0019738/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 30 de dezembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 1557, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Na edição nº 1004 do JOM de 11 de novembro de 2019, em folha 39, na Portaria n.º 1557 de 06 de novembro de 2019, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: "Art. 1º - Exonerar ANA MARIA LUCENA PINHEIRO, matrícula 1000100, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 01/11/2019".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019".

Leia-se: "Art. 1º - Exonerar ANA MARIA LUCENA PINHEIRO, matrícula 1000100, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 31/10/2019".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/10/2019".

Maricá-RJ, 30 de dezembro de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Mat.: 1000122

Errata referente ao Extrato do Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 027/2019.

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Ediberto Rangel de Matos.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 958, ano XI, do dia 29/05/2019, folha 10.

Onde se lê:

Vigência: De 17/05/2019 a 16/05/2020.

Leia-se:

Vigência: De 09/05/2019 a 08/05/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 27 de dezembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122